TERMO DE REFERÊNCIA	
Número:	**31/2025**
Data:	**Joaçaba SC, 06 de novembro de 2025.**
De:	**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
Para:	**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
Assunto:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA FIXA**

1. DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de serviços continuados de telefonia fixa.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Joaçaba necessita manter a continuidade dos serviços de telefonia fixa em suas diversas secretarias, departamentos e unidades administrativas, visando assegurar a eficiência na comunicação interna e externa da Administração Pública Municipal.

A telefonia fixa constitui-se em serviço essencial para o funcionamento da estrutura administrativa, sendo utilizada para o atendimento ao público, comunicação entre os órgãos municipais, contato com fornecedores, repasse de informações a órgãos estaduais e federais, além de situações de emergência e suporte a serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social e defesa civil.

A contratação de prestador de serviços especializados em telefonia fixa é necessária devido à impossibilidade técnica e operacional de o Município executar diretamente tais serviços, considerando que a infraestrutura, manutenção, roteamento e suporte dependem de empresa concessionária ou autorizada pela ANATEL, dotada de capacidade técnica e legal para a prestação do serviço.

Trata-se, portanto, de serviço de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria gravemente as atividades administrativas e o atendimento à população. A manutenção do contrato visa garantir a regularidade, qualidade e segurança nas comunicações, além de permitir o controle de custos e a padronização dos serviços em todas as unidades do Município.

Dessa forma, considerando que o contrato atualmente vigente terá seu término em 04 de dezembro de 2025 e não prevê possibilidade de renovação, justifica-se plenamente a necessidade de nova contratação de serviços continuados de telefonia fixa, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade das comunicações institucionais, bem como o pleno funcionamento das atividades administrativas do Município de Joaçaba.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a escolha do fornecedor foi realizada uma pesquisa de preços de mercado que resultou nos valores da tabela abaixo.

Documento assinado digitalmente - 0YK-7VR-N0Q-Z86
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	Athostec	Tecnitel	Nacional	Civox	InterIP
1	SVÇ	1	Instalação/Ativação	**Isento**	Não cotou	Não cotou	Não cotoo	R$ 5.412,60
2	SVÇ	12	Valor Mensal	**R$ 3.573,39**	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R$ 5.276,11
			TOTAL:	**R$ 42.880,68**				R$ 68.725,92

3. DA EMPRESA VENCEDORA

ATHOSTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.822.965/0001-08, estabelecida na Rua Arnaldo Balduino Wustro, nº 42, Apto. 203, Bairro Jardim Tarumã, no município de Xanxerê/SC, CEP 89820-000.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Valor estimado total: **R$ 42.880,68 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).** O pagamento será efetuado em parcelas mensais.

Esse valor contempla as assinaturas de linhas fixas, tarifas de chamadas locais e de longa distância, além de serviços complementares e suporte técnico, conforme condições médias de mercado.

A quantidade de usuários pode sofrer variação ao longo da vigência do contrato, em função das necessidades do município, como redução ou ampliação do quadro de servidores públicos, sendo que tais alterações não representarão modificação nas condições contratuais.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária somente para os fornecedores que tiverem conta em banco público (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), e que demonstrarem interesse neste procedimento. Para os demais casos o pagamento será efetuado via boleto bancário.

Decorrido o período de 1 (um) ano da assinatura do contrato, os preços pactuados poderão ser reajustados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, aplicável apenas às obrigações que tiverem início e término após a data de ocorrência da anualidade.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - "É dispensável para a contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;".

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Documento assinado digitalmente - 0YK-7VR-N0Q-Z86
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	Athostec
1	SVÇ	1	Instalação/Ativação	**Isento**
2	SVÇ	12	Valor Mensal	**R$ 3.573,39**
			TOTAL:	**R$ 42.880,68**

04.001 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 2.030 – Encargos Gerais Do Município
Reduzido E Modalidade Da Despesa: 29 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R$ 8.710,80

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção Das Atividades De Educação Infantil Creche
Reduzido E Modalidade Da Despesa: 67 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.550.000.0000 – R$ 5.360,00
Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental
Reduzido E Modalidade Da Despesa: 60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1001.0000 – R$ 4.690,00
Projeto/Atividade: 2.173 – Manutenção Da Secretaria de Educação
Reduzido E Modalidade Da Despesa: 93 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000 – R$ 2.010,00

21.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção Do Centro De Referência Da Melhor Idade
Reduzido E Modalidade Da Despesa: 314 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 2.500.0000.0000 – R$ 669,96

11.001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção Do Fundo De Habitação De Interesse Social
Reduzido E Modalidade Da Despesa: 284 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – R$ 669,96

12.001 - FUNDO DE ESPORTES
Projeto/Atividade: 2.201 – Manutenção Da Superintendência Do Esporte
Reduzido E Modalidade Da Despesa: 296 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0021 – R$ 669,96

16.001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.119 - Manutencao Da Secretaria De Assistencia Social
Reduzido E Modalidade Da Despesa: 19 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 2.500.0000.0000 – R$ 4.020,00

18.001 - FUNDO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.122 – BLATB: Bloco De Atenção Básica
Reduzido E Modalidade Da Despesa: 16 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.621.000.0122 – R$ 16.080,00

Documento assinado digitalmente - 0YK-7VR-N0Q-Z86
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7. DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de **05/12/2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.**

A gestão será feito pelo servidor Luiz Fernando Vaccari e a fiscalização será feita pelos servidores:

Prefeitura: Renata Giacomin e Cheila Albani;

Fundo Municipal de Saúde: Sandra Andreia Stefanes;

Secretaria de Assistência Social: Edoardo Trindade dos Santos.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

A instalação/habilitação das linhas telefônicas decorrente da prestação do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data efetiva da assinatura do contrato, devendo a operadora realizar a portabilidade dsa linhas já existentes, a fim de que não ocorra interrupção dos serviços prestados.

O serviço telefônico na modalidade local e longa distância nacional compreende a realização de chamadas locais para telefones fixos e para telefones móveis, chamadas de longa distância nacional para telefones fixos e para telefones móveis, bem como a recepção de chamadas diretamente nos ramais (Discagem Direta a Ramal – DDR) e nas linhas telefônicas analógicas. Os serviços de telefonia fixa deverão ficar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias da semana.

O serviço de telefonia poderá ser entregue no formato de Telefonia IP (via protocolo SIP/2.0) desde que o serviço a ser fornecido seja compatível com as Centrais Telefônica já instaladas da CONTRATANTE. Não havendo Central Telefônica instalada no local, a CONTRATATADA poderá prover o serviço das linhas em formato analógico (disponibilizando uma porta RJ11) ou fornecendo, sem ônus à CONTRATANTE, aparelhos de Telefonia IP. Para este modal, a CONTRATANTE irá fornecer ponto de Internet (porta ethernet RJ45 com banda mínima de 90kbps dedicada - por linha telefônica), e ponto elétrico para instalação dos equipamentos.

Todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e Saída deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para o CONTRATANTE.

Para prestação dos serviços de telefonia fixa, a CONTRATADA deverá fornecer e conectar Troncos de Entrada e Saída Digitais (E1) junto à Central Telefônica, onde necessário.

A CONTRATADA deverá disponibilizar os mesmos números hoje em uso nos equipamentos utilizados pela CONTRATANTE, ou seja, será exercida a facilidade de “portabilidade” (tanto para DDR quanto para Linhas Analógicas), obedecendo às normas e regras da Anatel, permitindo manter os números telefônicos utilizados e em funcionamento.

Os Troncos de Entrada Digitais (E1) serão fornecidos preferencialmente no padrão suportado pela Central Telefônica do órgão, sendo utilizado para recepção de chamadas diretamente nos ramais.

A quantidade de entroncamentos de entrada e de saída, deverá ser fornecido no quantitativo de Troncos de Entrada necessário para evitar chamadas perdidas e proporcionar qualidade no serviço telefônico.

O serviço de chamadas de voz local e longa distância nacional devem ser ofertadas de forma ilimitada dentro da contratação do pacote (dados e voz ilimitado), com uma mensalidade fixa, sem custo adicional para

Documento assinado digitalmente - 0YK-7VR-N0Q-Z86
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

chamadas recebidas e originadas dentro do Brasil e fora da área original.

Todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e à alocação das faixas de numeração de ramais DDR serão fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para a CONTRATANTE.

Em caso de interrupção não programada do serviço, a CONTRATADA deverá descontar o tempo em que o serviço ficou indisponível do valor da fatura correspondente ao serviço.

Caso haja a necessidade, durante o contrato, de alteração de local das telefonicas, a CONTRATADA deverá realizar sem custo adicional.

Para homologação, a CONTRATANTE deverá apresentar sua licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) válida. Esta comprovação se dará através do Portal Público de Acessos da Anatel *https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos* e também pela veracidade do documento apresentado.

8.1. LINHAS E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados nos seguintes locais, de acordo com a linha telefônica:

ENTIDADE	TELEFONE	LOCAL	ENDEREÇO
1. PREFEITURA	4935221692	Aeroporto Municipal Santa Terezinha	Rua Luís Baldissera, Nº 1.152 – Bairro São Brás
2. PREFEITURA	4935222692	Mediação e conciliação	Av. Santa Terezinha, 637, Centro
3. PREFEITURA	4935213969	Procon	Av. Santa Terezinha, 637, Centro
4. PREFEITURA	4935224722	Procon	Av. Santa Terezinha, 637, Centro
5. PREFEITURA	4935221001	Habitação	Av. Santa Terezinha, 637, Centro
6. PREFEITURA	48Z0004617	Agrupador Central – Prefeitura (DDR com 100 ramais e 30 canais)	Av. XV De Novembro, 378
7. PREFEITURA	4935278800	Central – Prefeitura	Av. XV De Novembro, 378
8. PREFEITURA	4935212827	Casa Cultura	Rua Sete de Setembro, 222, Centro
9. PREFEITURA	4935222830	Conselho Tutelar	Av. Santa Terezinha, 547, Centro
10. PREFEITURA	4935213234	Esporte	Parque Central - Rua Luis Specht, 203, Bairro Cruzeiro Do Sul
11. PREFEITURA	4935210274	Frotas (Antiga Rodoviária)	Rua Marcelino Champagnat, Centro de Joaçaba
12. PREFEITURA	4935212591	Parque De Máquinas	Rua Armindo Raimundo Heberle, 238, Vila Remor
13. PREFEITURA	4935223061	Terminal Rodoviário Municipal	Margens da BR 282, Km 399, Bairro Nossa Senhora De Lourdes
14. PREFEITURA	4920400145	Cemitério Municipal Frei Edgar	Avenida Caetano Natal Branco, S/N, Bairro Frei Bruno
15. PREFEITURA	4935221904	Tiro de Guerra	Rua Hamilton Rossin, 899, Bairro Clara Adélia
16. PREFEITURA	4935210857	Centro de Manutenção Patrimonial - CEMAP	Rua Lindolfo Schneider, S/N, Bairro Frei Bruno
17. EDUCAÇÃO	4935221484	Biblioteca	Rua Getúlio Vargas, 417 – Centro

Documento assinado digitalmente - 0YK-7VR-N0Q-Z86
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

18. EDUCAÇÃO	4935211553	CEI Clara Zomkowski	Rua Frederico Maier, 60, Bairro Flor Da Serra
19. EDUCAÇÃO	4935225525	CEI Tempo De Aprender	Rua Severino Fuga, 204, Bairro Vila Pedrini
20. EDUCAÇÃO	4935211594	CEI Anzolin	Avenida Ângelo Anzolin, S/N, Bairro Anzolin
21. EDUCAÇÃO	4935212354	CEI Menino Deus	Rua Leovegildo Borges De Castilhos, 174, Bairro Menino Deus
22. EDUCAÇÃO	4935215013	CEI Rita C. Petry	Prolongamento Paulo Schneider, S/N - Bairro Armindo De Medeiros Haro - Próximo Autódromo Cavalo De Aço – São Brás
23. EDUCAÇÃO	4935222214	CEI Rosa Branco	Rua Alberto Saccol, S/N, Bairro Caetano Branco
24. EDUCAÇÃO	4935224585	CEI N. S. de Lourdes	Rua Arduino Poyer, S/N, Bairro Nossa Sra. De Lourdes
25. EDUCAÇÃO	4935212157	CEI Mundo Encantado	Travessa Césario Silva, 197, Bairro Santa Tereza
26. EDUCAÇÃO	4935213356	Escola Rotary	Rua Antonio Nunes Varella, 1222, Bairro Vila Pedrini
27. EDUCAÇÃO	4935211757	Escola N. S. de Lourdes	Avenida Da Liberdade, Nº 570, Bairro Nossa Senhora De Lourdes
28. EDUCAÇÃO	4935221982	CERT – Centro Educacional Roberto Trompowsky	Avenida Santa Terezinha, 49, Centro
29. EDUCAÇÃO	4935220870 - 4935220879	Nuperajo (Núcleo Pedagógico Rural)	Br 282, Km 396 – Acesso Linha Abatti – Interior
30. EDUCAÇÃO	4935212270	Centro Educacional Frei Bruno	Rua Césario Silva, 284, Bairro Santa Tereza
31. EDUCAÇÃO	4935210450	Escola Mercedes Luisa Do Nascimento	Rua Ângelo Sganzerla, 735, Bairro Nossa Senhora De Lourdes
32. EDUCAÇÃO	4935210338	Escola Mercedes Luisa Do Nascimento	Rua Ângelo Sganzerla, 735, Bairro Nossa Senhora De Lourdes
33. EDUCAÇÃO	4935210289	Secretaria de Educação	Rua Getúlio Vargas, 417, Centro
34. EDUCAÇÃO	4935210669	Secretaria de Educação	Rua Getúlio Vargas, 417, Centro
35. SAUDE	4935211555	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
36. SAUDE	4935211174	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
37. SAUDE	4935211561	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
38. SAUDE	4935212231	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
39. SAUDE	4935212328	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 0YK-7VR-N0Q-Z86
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

40. SAUDE	4935212859	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
41. SAUDE	4935213628	Secretaria de Saúde	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
42. SAUDE	4935211197	ESF N.S. de Lourdes	Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Nossa Senhora de Lourdes
43. SAUDE	4935211389	ESF Centro 2	Rua Getúlio Vargas, 645, Bairro Centro
44. SAUDE	4935222847	Almoxarifado Saúde	Avenida Santa Terezinha, 637, Centro
45. SAUDE	4935211980	ESF Santa Terezinha	Avenida Santa Terezinha, 637, Centro
46. SAUDE	4935213427	Laboratório	Avenida Santa Terezinha, 637, Centro
47. SAUDE	4935213569	Farmácia	Avenida Santa Terezinha, 637, Centro
48. SAUDE	4935212557	ESF Santa Tereza	Rua Pedro Kunz, 127, Bairro Santa Tereza
49. SAUDE	4935213660	ESF Santa Tereza 2	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
50. SAUDE	4935225199	ESF Frei Bruno	Avenida Caetano Natal Branco, S/N, Bairro Frei Bruno
51. SAUDE	4935213556	ESF COHAB Clara Adélia	Rua Hamilton Rossin, S/N, Bairro Clara Adélia
52. SAUDE	4935213616	ESF São Brás	Estrada Geral Orestes Genuíno Grando, S/N – Bairro São Brás
53. SAUDE	4935213756	ESF Vila Pedrini	Rua Antonio Nunes Varella, S/N, Bairro Vila Pedrini
54. SAUDE	4935224953	CAPS	Rua Martinho Lutero, Nº 52, Bairro Cruzeiro Do Sul
55. SAUDE	4935224998	ESF Vila Remor	Rua Rosa Heberle, Nº 113, Bairro Vila Remor
56. SAUDE	4935225294	ESF Santa Helena	Rua Joeli Zibetti, S/N – Distrito De Santa Helena
57. SAUDE	4935225576	Intendência Santa Helena	Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia
58. SAUDE	4935228428	Centro De Saúde	Rua Roberto Trompowski, 68, Centro
59. SAUDE	4937381023	ESF Nova Petrópolis	Rua 3 de Outubro, S/N, Distrito de Nova Petrópolis
60. SOCIAL	4935222912	Centro de Referência Melhor Idade	Rua Antônio Nunes Varela, 1374, Bairro Vila Pedrini
61. SOCIAL	4935213710	Abrigo Municipal Frei Bruno	Rua José Gurgacz, 123, Bairro Santa Tereza
62. SOCIAL	4935211957	CREAS	Travessa Papa Pio XII, 126, Bairro Cruzeiro do Sul
63. SOCIAL	4935214036	CREAS	Travessa Papa Pio XII, 126, Bairro Cruzeiro do Sul
64. SOCIAL	4935213634	SCFV	Rua Adair Gasparin Zilio, 308, Bairro Nossa Senhora De Lourdes

Documento assinado digitalmente - 0YK-7VR-N0Q-Z86
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

65. SOCIAL	4935224548	CRAS	Rua Papa Pio XII, 162, Esquina Rua Antônio Gonzaga – Bairro Cruzeiro Do Sul
66. SOCIAL	4935229296	CRAS	Rua Papa Pio XII, 162 - Esquina Rua Antônio Gonzaga – Bairro Cruzeiro Do Sul

Obs.: Durante o contrato as linhas poderão sofrer alteração de local, sendo a lista meramente exemplificativa.

Joaçaba, 11 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS MARTIN

Secretário De Gestão Administrativa E Financeira

Documento assinado digitalmente - 0YK-7VR-N0Q-Z86
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/11/2025 às 14:51:12

Assinantes

✓ Luiz Carlos Martin

Assinou em 11/11/2025 às 14:56:57 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUIZ CARLOS MARTIN com o CPF ***.139.489-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Luiz Carlos Martin, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0YK **7VR** **N0Q** **Z86**